



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão do PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PIBID - CAP/PIBID/UFVJM, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UFMG, instituída pela PORTARIA/PROGRAD Nº 35, DE 06 DE AGOSTO DE 2026, no uso de suas atribuições homologa as inscrições dos seguintes candidatos:

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO ELEITORAL DO EDITAL 002/2026/PIBID/PROGRAD		
Bolsistas de Iniciação à Docência - Pibidianos(as) / Subprojeto	Supervisores - Professores EB / Subprojeto	Coordenadores de Área – Docentes UFMG / Subprojeto
Bárbara Angélica Martins Miranda / Alfabetização	Mariana de Oliveira Freitas / Interdisciplinar Geografia-História	Denise da Silva Braga / Alfabetização
Elizangela Gomes Pereira / Educação do Campo	Tauane Mara Pio / Interdisciplinar Biologia-Química	Tula Maria Rocha Moraes / Matemática
Gislainne Dias Dorneles / Educação do Campo		
Luiz Henrique Dias / Biologia		
Vanessa Dias Farias / Educação do Campo		

A referida comissão também registra, conforme Edital 002/2026/PIBID/PROGRAD, item "12.1. Quando o número de candidaturas homologadas for igual ao número de vagas disponíveis no segmento, os candidatos serão considerados eleitos por aclamação, dispensada a votação para aquele segmento", a dispensa do processo de votação para os(as) representantes dos Coordenadores de Área. Assim sendo, ficam eleitas por aclamação as docentes Denise da Silva Braga e Tula Maria Rocha Moraes, como representantes dos coordenadores de área na CAP-PIBID.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Rose de Castro Silva Andrade**, **Servidor(a)**, em 20/08/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos**, **Docente**, em 20/08/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Clara Pinton**, **Servidor(a)**, em 20/08/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2207918** e o código CRC **33D55CEE**.